



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.747, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Designa Função Gratificada ao servidor João Batista Marangon de Oliveira.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal Nº 1655, de 15 de abril de 2020, **DESIGNA** Função Gratificada ao servidor João Batista Marangon de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, Diretor de Unidade, fazendo jus a uma Função Gratificada FG-3, mensal no valor de R\$ 1.419,65 (Um mil, quatrocentos e dezanove reais e sessenta e cinco centavos), a contar da presente data, com vencimentos marcados em lei. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 03 de março de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

